



Designação do Projeto | Rua 5 de Outubro

Código do Projeto | NORTE-05-1406-FEDER-000218

Objetivo Principal | Melhorar a competitividade das redes de transportes

Região de Intervenção | Norte

Entidade beneficiária | Câmara Municipal da Maia

Data de Aprovação | 28-05-2019

Data de Início | 01-05-2019

Data de conclusão | 30-04-2020

Investimento Total | 119.826,19

Investimento Total Elegível | 63.922,12

Apoio Financeiro da União Europeia | 54.333,80

Objetivos, atividades e resultados esperados:

O projeto pretende a promoção da utilização dos modos suaves através da promoção da circulação pedonal, através da dotação na Rua 5 de Outubro de mais e melhores áreas destinadas a este tipo de mobilidade. Neste sentido são criados 290 m² de novos passeios, atualmente inexistentes, numa extensão de 120 metros.

Para o efeito, a execução do presente projeto tem como objetivos principais:

- a) A melhoria da distribuição dos fluxos de tráfego de forma mais equilibrada, promovendo o incremento da utilização do modo pedonal e a redução das viagens motorizadas;
- b) A redução dos níveis de sinistralidade nas áreas urbanas, envolvendo peões e ciclistas;
- c) A melhoria substancial da intermodalidade entre o transporte coletivo urbano e o modo pedonal;
- d) A melhoria da qualidade ambiental por via da redução do nível do ruído e das emissões poluentes (a redução das velocidades de 50 km/h para 30 km/h induz reduções dos níveis de ruído entre 4 a 5 decibéis).

No domínio dos indicadores de realização, a operação contribui para a implementação de um Plano de Mobilidade Sustentável.

Para além do indicador de realização associado ao NORTE2020 são propostos mais dois relativos à implementação das ações, ou seja:

1. Eliminação de barreiras/obstáculos à acessibilidade universal;
2. Extensão de vias com incremento da mobilidade suave 120 m;

No que se refere ao indicador de realização o projeto contribuirá para a redução estimada dos gases com efeito de estufa, para o qual se estimou uma redução de 20%.

No que se refere aos indicadores de resultado o projeto contribuirá para a redução estimada dos gases com efeito de estufa, para o qual se estimou uma redução de 20%. Pretende-se ainda com a presente ação em conjunto com as restantes ações do PEDU equilibrar a distribuição por modos, prevendo uma percentagem para redução de TI, em favor do TC e modos suaves de 2,5% em 2018 e de 5% em 2023.

Atividades: Criação de uma rede de percursos pedonais acessíveis de acordo com o Plano Municipal de Acessibilidade para Todos, que proporcionem acesso seguro e confortável às pessoas, considerando sobretudo as que possuem mobilidade reduzida, e que representam mais de 60% do total da população, através da criação ou alargamento de passeios e da eliminação de barreiras/obstáculos no espaço público.

> Qualificação do espaço pedonal com o objetivo de criar áreas com uma maior vocação para este modo.

> Criação de rede funcional, que qualifique primordialmente os percursos quotidianos (casa>trabalho/escola>equipamento/transporte), potenciando a intermodalidade, sobretudo entre modos suaves e transportes públicos coletivos.

A tipologia de medidas corretivas a aplicar teve por base um conjunto de soluções tipo apresentadas no Plano de Mobilidade Sustentável do Concelho da Maia e no Plano Municipal de Acessibilidade para Todos, tendo evoluído para diversas soluções, em função do estudo aplicado às características do local a intervir, e que se revelaram necessárias em sede de elaboração de projeto de execução, como sejam:

> Alargamento de passeios marginais;

> Alteração e/ou restrição nos sentidos de serviço motorizado com vista a viabilizar passeios praticáveis;

> Relocalização de infraestruturas e componentes urbanos que constituem barreiras arquitectónicas nos passeios, de forma a potenciar o seu uso.

A área de abrangência total que ficará diretamente afetada pela presente ação, integra os espaços de maior concentração e circulação populacional, bem como as principais funções urbanas. Nessa área existe um conjunto significativo de habitações, unidades comerciais, equipamentos com a Maiambiente Empresa Municipal de Recolha de Resíduos Sólidos Urbanos.

A proposta compreenderá intervenção na Rua 5 de Outubro, freguesia de Milheirós, num troço com cerca de 120 metros.

Resultados esperados:

O incremento dos modos suaves, através da construção de passeios com o objetivo de promoção da inclusão destes modos no transporte na cadeia regular de viagens, não pode ser dissociado da criação de mais e melhores infraestruturas de circulação, para permitir aos utilizadores e potenciais utilizadores destes modos, o fazer em condições de acrescida segurança e conforto.

Com efeito, a síntese do diagnóstico do Plano de Mobilidade Sustentável do Concelho da Maia constata a existência de diversas discontinuidades na rede pedonal, a qual se deve em muito e quase que exclusivamente a um domínio da primazia do automóvel, seja em movimento, seja estacionado, com relegação para segundo

plano das restantes modalidades de mobilidade e particularmente a pedonal, tornando a vivência do peão bastante dificultada, em virtude:

- > De descontinuidades dos itinerários pedonais, obrigando o peão a circular no espaço canal destinado ao tráfego rodoviário;
- > De pavimento inadequado ou em mau estado de conservação, o que dificulta a circulação e influencia a percepção dos peões em relação à qualidade da rede;
- > Da existência de mobiliário urbano excessivo ou mal posicionado, o que diminui o espaço útil dedicado à circulação, constituindo um obstáculo importante para as pessoas com mobilidade condicionada;
- > Da localização inadequada de algumas paragens de transportes coletivos, que em algumas situações se localizam em locais inseguros para acesso e permanência dos utilizadores;
- > Da ocupação ilegal e abusiva do espaço pedonal por parte do estacionamento, com consequências óbvias para a circulação pedonal;
- > Da velocidade excessiva e desrespeito de regras de trânsito por parte dos condutores de veículos automóveis.

Descrição - A realização do presente projeto assenta na vontade de atuar no sentido de resolver/mitigar um problema de mobilidade geral no espaço público relacionado com o patente desequilíbrio na distribuição dos espaços de circulação, que ao longo das últimas décadas veio a privilegiar o veículo automóvel, e que nos conduziu às maiores taxas de motorização e a quotas de distribuição modal da ordem dos 70% em favor do automóvel.

Neste contexto, afigura-se imprescindível proceder a uma redistribuição do espaço disponível e reorganização funcional entre os modos, favorecendo o pedonal, melhorando a segurança e o conforto na coexistência de fluxos, em detrimento dos veículos automóveis motorizados.